

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



PARECER EM CONJUNTO DAS COMISSÕES AO PROJETO DE LEI Nº 88/2013

RELATÓRIO:

O Projeto de Lei em pauta, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Fretado de Passageiros no Município de Ouro Preto, de autoria dos vereadores Luiz Gonzaga, Mauricio Moreira 'Paquinha' e Edison Ribeiro 'Dentinho', foi protocolizado na Secretaria desta Casa Legislativa em 19 de novembro de 2013 e distribuído às Comissões, para análise e parecer, na Reunião Ordinária realizada na mesma data.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com a justificativa apresentada pelos autores, a fiscalização do transporte fretado tem por objetivo a monitoração do serviço regular de passageiros de origem e destino pré definidos em contrato, individual ou por grupos de pessoas. Alegam que esta lei permitirá a distinção entre as pessoas que desempenham atividade econômica lícita e regular daquelas que se dedicam ao transporte ilegal.

CONCLUSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisando a matéria proposta, oferece parecer pela sua LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE. Sendo assim, as demais comissões são de parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 88/2013, em primeira discussão.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 1º de abril de 2014.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Vereador **Thiago Cássio Pedrosa Mapa** - presidente

Vereador **Francisco de Assis 'Chiquinho'** - relator

Vereador **Luiz Gonzaga** - vice-presidente

Comissão de Finanças Públicas:

Vereador **Roberto Leandro** - presidente

Ver. **Alysson Pedrosa Maia 'Gugu'** - relator

Ver. **Edison Wander 'Dentinho'** - vice-presidente

Comissão de Administração e Serviços Públicos:

Vereador **Roberto Leandro** - presidente

Vereador **Nicodemos Martins** - vice-presidente

Ver. **José Geraldo 'Zé do Binga'** - suplente



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 88/2013:

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 88/2013, que dispõe sobre o serviço de transporte fretado de passageiros no município de Ouro Preto, é de autoria dos Vereadores Luiz Gonzaga, Maurício Moreira (Paquinha) e Edison Wander (Dentinho da Rádio)

FUNDAMENTAÇÃO:

O referido Projeto de Lei após aprovação em 1ª e 2ª discussões, sem emenda, retornou a esta Comissão para elaboração de sua redação final.

CONCLUSÃO:

Assim sendo, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação após revisão de coerência e de coesão, oferece parecer pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 88/2013, em redação final, na sua redação original.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, 22 de abril de 2014.


Vereador Thiago Mapa – presidente


Ver. Luiz Gonzaga – vice-presidente


Vereador Chiquinho de Assis – relator

